



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 63 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1540

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
429	10.301.0120.1125.0000	Atendimento a Saúde - SUS		150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 007	Emenda Parl 2025.014.66357-Saúde-Capital		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	150.000,00
	02 00	150.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 64 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1541

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	430	10.301.0120.2126.0000	Atendimento a Saúde - SUS	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 010	Emenda Parl 2024.263.62506-Saúde Custeio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	400.000,00
	02 00	400.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1542

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	431	10.301.0120.2129.0000	Atendimento a Saúde - SUS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	011	Emenda Parl 2025.033.70546-Saúde-Custeio	
	432	10.301.0120.2129.0000	Atendimento a Saúde - SUS	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	011	Emenda Parl 2025.033.70546-Saúde-Custeio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	300.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1543

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	433	10.301.0120.2128.0000	Atendimento a Saúde - SUS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 009	Emenda Parl 2025.014.66480-Saúde-Custeio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	150.000,00
	02 00	150.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1544

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	434	10.301.0120.2127.0000	Atendimento a Saúde - SUS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 008	Emenda Parl 2025.020.66656-Saúde-Custeio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	02 00	100.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 630

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP: 15828-033

CNPJ: 45.126.992/0001-36

Tel. (17) 3587-1500

EXTRATO

O Município de Palmares Paulista, torna público o extrato do Termo Aditivo nº 01/2025 a Ata de Registro de Preços nº 089.14.02/2024, celebrado com a empresa ALFALAGOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0004-67, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2024, Objeto: Substituição da unidade empresarial executora das obrigações contratuais, transferindo-se a execução da Filial para a Matriz da empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14., sem alteração dos valores, prazos e demais condições contratuais. Fundamentação Legal: Art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/07/2025. Lucas Aparecido da Assunção - Prefeito Municipal.